



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
GERÊNCIA REGIONAL 2 - NORDESTE

Rodovia BR 230 km 10 s/nº, Floresta Nacional da Restinga de Cabedelo - Bairro Amazônia Park - Cabedelo/PB
 - CEP 58106-402

Telefone: (83) 32460066

**COMISSÃO NACIONAL DE CONDUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO / INSTÂNCIA
 RECURSAL PARA CONTRATAÇÃO DE AGENTES TEMPORÁRIOS AMBIENTAIS - ATA**

DEFERIMENTO PARCIAL DE RECURSO

Após a realização da *Análise de Recurso* do presente Processo Seletivo Simplificado do Parna Lençóis Maranhenses, constante no documento SEI [9905356](#) referente ao recurso interposto pelo candidato Arinaldo Bezerra da Luz esta Instância Recursal resolve:

DEFERIR PARCIALMENTE o seguinte recurso apresentado:

Nome do(a) Candidato(a)	CPF	Alegação do(a) candidato(a)	Análise da instância recursal
ARINALDO BEZERRA DA LUZ	499.208.393- 53	Alega que trabalhou no Prevfogo do IBAMA no período de setembro/2010 a fevereiro/2011, apresentando contracheques, bem como certificado de curso de primeiros socorros e certificado de formação de brigada para prevenção e combate a incêndios florestais.	<p>Esta instância recursal analisou os documentos apresentados pelo candidato Arinaldo Bezerra da Luz (SEI 9905356) decidindo por:</p> <p>Não atendimento da solicitação de reconhecimento do certificado do curso de primeiros socorros, nem do período trabalhado no prevfogo do IBAMA, haja vista a obrigatoriedade da apresentação, no ato da inscrição, de toda documentação comprobatória das experiências e capacitações, conforme subitem 2.4.6 do edital SEI 9566160.</p> <p>Reconhecimento de 04 pontos para o certificado do "Curso de Formação de Brigadas para Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais", este apresentado no ato da inscrição, e com pontuação conforme subitem 3.3.4 do edital SEI 9566160.</p> <p>Diante do acima exposto, decide esta comissão pelo (a):</p>

- Deferimento parcial do recurso.

- Consideração de 04 pontos para o curso de "Curso de Formação de Brigadas para Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais" e de 02 pontos para o curso de "Competências Mínimas do Condutor" (equivalente ao curso de condutor de visitantes), com totalização de 06 pontos a serem atualizados no doc. SEI [9847144](#).

Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrado o presente documento que vai assinado pelos membros desta comissão nacional.

Patrícia Pereira da Silva Macedo
Membro da Comissão Nacional

Jailton José Ferreira Fernandes
Membro da Comissão Nacional

Paulo Roberto Fernandes de Medeiros
Membro da Comissão Nacional



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA PEREIRA DA SILVA MACEDO, Analista Ambiental**, em 05/11/2021, às 10:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Fernandes De Medeiros, Analista Ambiental**, em 08/11/2021, às 13:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **9917198** e o código CRC **7DB6F395**.



MINISTÉRIO DO
MEIO AMBIENTE



PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL

Criado por [00960516476](#), versão 6 por [00960516476](#) em 05/11/2021 10:17:44.